



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO CME 059/2023**

Aprova o calendário das reuniões do CME/Ch para 2024 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 6 de dezembro de 2023.

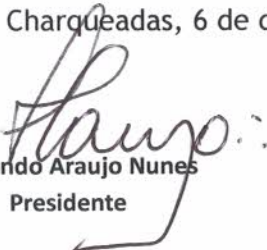
**Resolve:**

Art. 1º aprovar o calendário, anexo a esta Resolução, das reuniões ordinárias do CME/Ch para o exercício de 2024.

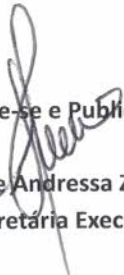
Parágrafo único - o local e horário das reuniões será informado posteriormente através de convocação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 6 de dezembro de 2023

  
Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Luciane Andressa Zimmer Link  
Secretária Executiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo da RESOLUÇÃO - CME 059/2023

Datas das Reuniões do CME/Ch

<b>FEVEREIRO dia 22 Qui. 9h</b>
<b>MARÇO dia 22 sex 14h</b>
<b>ABRIL dia 22 seg. 18h</b>
<b>MAIO dia 21 ter 9h</b>
<b>JUNHO dia 19 qua. 14h</b>
<b>AGOSTO dia 15 qui. 18h</b>
<b>SETEMBRO dia 13 sex 9h</b>
<b>OUTUBRO dia 21 seg 14h</b>
<b>NOVEMBRO dia 12 ter 18h</b>
<b>DEZEMBRO dia 05 qui 18h</b>